



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 133/2006

Em, 26 de Dezembro de 2006.

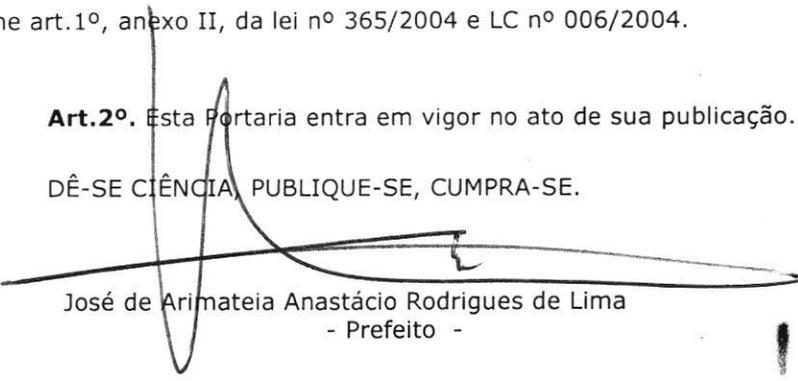
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, II, XI, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência de concurso público realizado em 23 de abril de 2006, e homologado em 10 de julho de 2006, autorizado pelas leis municipais nºs 257/97, 365/2004, na conformidade do que dispõe o art.37 da CF, o senhor **JOÃO PAULO TOMÉ DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, RG nº 6910503-SSP/PE, CPF nº 050.997.644-10, Título Eleitoral nº 029408241252, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, criado pela lei nº 365/2004, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, com vencimentos estipulados conforme art.1º, anexo II, da lei nº 365/2004 e LC nº 006/2004.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


José de Arimateia Anastácio Rodrigues de Lima
- Prefeito -

Recebe em 17/01/07

João Paulo Tomé de Sousa